PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 013/2025

EMENTA: Dispõe sobre a criação da medalha Gelson Apicelo, no âmbito da Câmara Municipal de Rio das Ostras e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Rio das Ostras, a medalha "Gelson Apicelo".

Art. 2º - A medalha "Gelson Apicelo" destina-se a agraciar personalidades que tenham realizado feitos significativos à causa Pública, seja no âmbito Municipal, Estadual ou Federal.

Parágrafo único – A medalha "Gelson Apicelo" será entregue acompanhada do Diploma correspondente a honraria.

Art. 3° - A medalha "Gelson Apicelo" deverá conter, obrigatoriamente, o brasão da Câmara Municipal de Rio das Ostras e o nome "Gelson Apicelo".

Art. 4º - Fica limitada a cada Vereador, a concessão de uma medalha "Gelson Apicelo", por Sessão Legislativa, acompanhada do Diploma correspondente.

Parágrafo único – A entrega da honraria dar-se-á na Sessão Solene de Entregas de Título de Cidadão Riostrense e Mérito Municipal, preferencialmente no mês de dezembro.

Art. 5º - A concessão da medalha "Gelson Apicelo" deverá ser requerida de forma justificada ao Presidente da Mesa Diretora, o qual ficará responsável por apresentar o Projeto de Decreto Legislativo para apreciação plenária.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

VEREADORES AUTORES

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente da Mesa Diretora

Rodrigo Jorge Barros
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Orlando Ferreira Neto
1º Secretário

Robson Carlos de Oliveira Gomes
2º Secretário

Vereador Alberto Moreira Jorge

Vereador André dos Santos Braga

Vereador Cláudio Miranda de Paula

Vereador Edson Carlos de Oliveira Gomes

Vereador Leonardo de Paula Tavares

Vereador Leandro Ribeiro de Almeida

Vereador Raphael Nogueira Ulrick Mendes

Vereador Ronald Medeiros Batista

Vereador Sidnei Mattos Filho

Vereador Tiago Crisóstomo Barbosa

Vereador Uderlan de Andrade Hespanhol

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa homenagear uma das maiores lideranças políticas da nossa cidade.

Ao longo de sua trajetória, Gelson Apicelo se destacou em Rio das Ostras não apenas por sua atuação política, mas também por seu papel como mobilizador social. Ele esteve envolvido em diversas iniciativas que visavam a promoção do bem-estar da comunidade, incluindo programas de educação e capacitação profissional.

Seu envolvimento político sempre foi pautado na busca de criação de espaços de diálogo entre a população e o poder público, incentivando a participação cidadã e a transparência nas decisões governamentais. Sua abordagem sempre foi centrada na busca por soluções coletivas, unindo diferentes setores da sociedade em prol de um objetivo comum.

Gelson também é lembrado por sua capacidade de ouvir as demandas dos cidadãos, o que o ajudou a identificar problemas locais e a propor soluções viáveis, sendo imprescindível no processo de emancipação político-administrativa do Município de Rio das Ostras.

Sua influência e legado em Rio das Ostras continuam a ser reconhecidos por aqueles que valorizam o trabalho comunitário e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, justificando a homenagem aqui proposta.